



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 06/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 13 de maio de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos ordinariamente na presente data, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 20/2024, que dispõe sobre a alteração do Anexo I e II da Lei nº 5.272 – Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021, e dá outras providências – referido Projeto recebeu o voto favorável dos Vereadores, culminando na sua aprovação por unanimidade; e, Projeto de Lei nº 21/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências – os membros desta Comissão anunciaram seu voto favorável ao referido Projeto de Lei, culminando na sua aprovação por unanimidade. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 08/2024, que define os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon para a Legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências – por unanimidade, ficou decidido que referido Projeto continuará tramitando nesta Comissão até a próxima reunião; Projeto de Lei nº 09/2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências – assim como o projeto anterior, ficou decidido que referido Projeto continuará tramitando nesta Comissão até a próxima reunião; Projeto de Lei nº 10/2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador-Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências – da mesma forma, ficou decidido que referida matéria continuará tramitando nesta Comissão até a próxima reunião; e, o Projeto de Lei nº 11/2024, que regulamenta a cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – referida matéria continuará tramitando nesta Comissão, para análise no decorrer da semana. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)

Presidente

PEDRO RAUBER

Relator

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)

Membro